



## **SENADO FEDERAL**

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2019**

### **CPIBRUM**

Barcode  
SF/19165.82768-34

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja convidado o Dr. **CARLOS HENRIQUE MEDEIROS**, presidente do Comitê Brasileiro de Barragens, a fim de ser ouvido por este Colegiado em data a ser futuramente definida.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Comitê Brasileiro de Barragens é o representante no Brasil da ICOLD – *International Comission on Large Dams*, organismo internacional que tem como objetivo estabelecer padrões para a construção e operação de barragens de maneira segura, eficiente, sustentável e socialmente justa.

Através de publicações como a Revista Brasileira de Engenharia de Barragens, de eventos como o Seminário Nacional de Grandes Barragens e de suas recomendações, o Comitê Brasileiro de Barragens tem contribuído, ao longo dos anos, para trazer as melhores práticas de engenharia de barragens ao país.

Assim sendo, a presença do dr. Carlos Medeiros, presidente do Comitê Brasileiro de Barragens, contribuirá para o debate da CPI e o atingimento de seus objetivos.

Sala das Reuniões,

**SENADOR CARLOS VIANA**  
**Relator da CPI de Brumadinho**

SF/19165.82768-34